



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.139

Denomina “**Rua RICIERI LORO**” a travessa da Avenida Salvador Caruso Orlando (Bairro Medeiros).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de setembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua RICIERI LORO**” a travessa da Avenida Salvador Caruso Orlando, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de setembro de dois mil e vinte e três (19/09/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



